



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: <u>18/05/2017</u>
Seção nº <u>03</u> Página nº <u>38</u>
Nome: <u>Júnio Rodrigues dos Santos</u>
Assinatura: <u>JÚNIO RODRIGUES DOS SANTOS</u> <small>Tecnólogo em Gestão Pública - IFMG</small>

STAPE: 2219156

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 13/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.919.541/0001-09, estabelecida à Rua Cincinato Braga, nº 340, 10ª andar Bairro Bela Vista, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.333-010, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Fernando Exel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.606.658-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 052.362.568-52, residente e domiciliado à Rua Joinville, nº 297, Apto 31, Bairro Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.008-010, e por seu sócio proprietário, o Senhor Otávio Exel, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 8.620.270-4, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 052.362.258-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Nicolau de Sousa Quierós, nº 267, Apto 174, Bairro Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.105-001 doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual do Campus FORMIGA e nº 101/2017 Reitoria; no Ofício da Empresa, de 15/02/2017; no Contrato nº 13/2016, firmado entre as partes; na Inexigibilidade nº 15/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.00182/2016-DV; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Matr. 086157
DAB-MG 23104

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR o Contrato nº 13/2016, a partir de 03 de março de 2017 até 02 de março de 2018, conforme documentos anexos.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2017NE800027

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 13/2016.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 01 de março de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015

ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA

Fernando Exel
CONTRATADA

ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA

Otávio Exel
CONTRATADA

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal-IFMG
Mat: 086157
OAB-MG 23104

